



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6382 - Sexta-feira, 13 de novembro de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 13 de novembro de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 16 de novembro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao Guarda Municipal, LUIS FELIPE DE CARVALHO, matrícula 909728, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, conforme o § 3º do artigo 2013 da Lei Complementar 133/1985, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 20.0.000013195-5, por meio da Portaria 107 de 11/11/2020 (Processo 20.0.000013195-5).

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da demanda, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 20.0.000086225-9, por meio da Portaria 106 de 11/11/2020 (Processo 20.0.000086225-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CARMEN TODESCHINI, 1531956/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12125573 de 10/11/2020 (Processo 20.0.000096460-4).

CONVOCA UBIRAJARA CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR, 1342002/2, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I,

"a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12127937 de 11/11/2020 (Processo 20.0.000092830-6).

CONVOCA TATIANE DA SILVA HUFF, 1529234/1, Gestor de Crip, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12125390 de 10/11/2020 (Processo 20.0.000074592-9).

EXONERA, a pedido, RAFAELA BRUGALLI ZANDAVALLI, 1506080/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/10/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11932998, de 22/10/2020 (Processo 20.0.000092965-5).

EXONERA, a pedido, YASMIN MORSCH CHERINI, 1529340/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1000103, a contar de 09/11/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12129677 de 11/11/2020 (Processo 20.0.000098549-0).

EXONERA TATIANE DA SILVA HUFF, 1529234/1 do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003064, a contar de 21/10/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12124519 de 10/11/2020 (Processo 20.0.000074592-9).

FAZ CESSAR, a contar de 05/11/2020, em relação a LUCIA REGINA BRITO PEREIRA, matrícula 1024523/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 10219324, de 29/04/2020, que prorrogou sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com NAIA MEDIANEIRA MESSERLIAN LA BELLA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 12084359 de 06/11/2020 (Processo 19.0.000051613-1).

NOMEIA CARMEN TODESCHINI, 1531956/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002009, a contar de 29/10/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12125570, de 10/11/2020 (Processo 20.0.000096460-4).

NOMEIA UBIRAJARA CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR, 1342002/2, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003059, a contar de 21/10/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12127933, de 11/11/2020 (Processo 20.0.000092830-6).

NOMEIA TATIANE DA SILVA HUFF, 1529234/1, para o cargo em comissão de Gestor de Crip, 11260020, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002673, a contar de 21/10/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12125260, de 10/11/2020 (Processo 20.0.000074592-9).

RELOTA FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, matrícula 1525395/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a contar de 09/11/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12084808, de 06/11/2020 (Processo 20.0.000077151-2).

RELOTA JEFFERSON BREGALDA, matrícula 1498002/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 09/11/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12085212, de 06/11/2020 (Processo 20.0.000077151-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIELA ODORISSI CERON, 840182/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Liberação de Despesas/Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603038, substituindo TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 03/11/2020 a 12/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12135493 de 11/11/2020 (Processo 20.0.000097391-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANNELEISE RIBEIRO, 1332660/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 12143817, de 12/11/2020 (Processo 20.0.000095914-7).

CONCEDE, a ANDRE LUIS FARIAS BARRADAS, 1142216/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 12143735, de 12/11/2020 (Processo 20.0.000088418-0).

DESIGNA os presidentes das Comissões de Enfrentamento à Infrequência (CEI) das Escola Municipais de Porto Alegre listadas abaixo, em cumprimento as disposições constantes no Termo de Cooperação FICAI e com vistas a monitorar, avaliar e tomar medidas efetivas de combate à infrequência escolar, através da Portaria 165 de 13/11/2020 (Processo 19.0.000077844-6).

Presidente	Matrícula	Escola
ADRIANA BRAGA GUIMARÃES	817901	EMEF Carlos Pessoa de Brum
ALEXANDRE PEREIRA SIMÕES	564750	EMEF Pres. João Belchior Marques Goulart
CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815	EMEF José Mariano Beck
DÉBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097	EMEF José Loureiro
DIANA CORTE REAL	1430371	EMEI dos Mun. Tio Barnabé
FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819	EMEF de Surdos Bilíngue Salomão Watnick
FABRÍCIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI	505903	EMEF Chico Mendes
JENIFFER IGLESIAS KERN	833414	EMEI Miguel Granato Velásquez
JOSÉ CARLOS FERRARI JÚNIOR	897210	EMEF São Pedro
LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813	EMEF Moradas da Hípica
LUCIANA FRANCO MENDES	307686	EMEF João Antônio Satte
MÁRCIA LAGUE DE OLIVEIRA	1096893	EMEI Jardim Salomoni
MÁRCIO NUNES DA CONCEIÇÃO	1061690	EMEF Gov. Ildo Meneghetti
MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974	EMEF Porto Alegre
PATRÍCIA DE SOUZA FLORES	422001	EMEF Prof. Larry José Ribeiro Alves
PAULO RAFAEL BRUM PEDROSO	1059718	EMEF Ver. Martim Aranha
RICARDO SARTORI NUNES	9457701	EMEF Rincão
ROSANE PIZIO CARNEIRO	1031562	EMEF Profª. Ana Íris do Amaral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 923154/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria-Geral de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo PAULINE SOARES FERRUGEM, 954801/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Licença Gestante, de 07/09/2020 a 31/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12096562/2020 de 09/11/2020 (Processo 20.0.000069233-7).

DESIGNA ALEX SANDER DA SILVA MARTINS, 1110578/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Faturamento/Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301111, substituindo GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/2, Administrador, ES101NS, por motivo de LTS, de 28/10/2020 a 11/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12043180 de 04/11/2020 (Processo 20.0.000007329-7).

DESIGNA ANDRE LUIS KULLMANN DA COSTA, 971719/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Radiologia Pacs/Equipe de Apoio Técnico/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18301076, substituindo MARCOS LUISI SIEBEL, 365042/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de substituir afastamento por licença prêmio, de 11/11/2020 a 10/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11855212 de 16/10/2020 (Processo 20.0.000091428-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, junto ao HMIPV, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71947, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 06.980.067/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender os Prontos Atendimentos (PÁ's), Unidades de Saúde, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Unidades de Saúde da Família e de auxiliar de lavanderia, copeiro e costureiro para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à Portaria 11911183, de 21/10/2020, através da Portaria 12155437, de 12/11/2020 (Processo 19.0.000023479-9).

Unidade	Fiscal	Matrícula	Fiscal Suplente	Matrícula
F.D. Sarandi	VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	1349732		
F.D. Bom Jesus	SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	161783	MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS	131937001
Sede Administrativa – Saúde da Família	JOICE EVANGELISTA DOS SANTOS	2901791	ESTELAMARA SILVEIRA DA SILVA	2901407
SRTNV	JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	1487710/02	ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES	1309463/01
US Alto Erechim	RENATA WINCK SOARES	2901933	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET	763333

			MASQUÉ	
US Aparício Borges	VANESSA NOGUEIRA MARTINO	2902583	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136
US Asa Branca	VANESSA SCHECK	2902658	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901
US Batista Flores	FERNANDA MENDES VARGAS	2901488	CINARA MONSER	40270104
US Beco dos Coqueiros	CASSIANE KERKHOFF	2901356	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901
US Campo Novo	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUE	76333303		
US Campo da Tuca	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Campos do Cristal	DANIELA LOPES JARDIM	2903066	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Chácara do Banco	LEANDRO DE MOURA SOUZA	2901193	LUCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	610954
US Chácara do Banco	LUCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	610954		
US Cidade de Deus	NISIA MARIA MEMÓRIA BACKES	2901470	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Cohab Cavalhada	JULIANA CORREIA CAVALCANTI BOSCATO	2902500	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Cruzeiro do Sul	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	3481603
US Divisa	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136		
US Domênico Feoli	JAQUELINE ALVES NASCIMENTO	2901491	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901
US Ernesto Araújo	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Esmeralda	SHIRLEI CENTENO CORREIA	2903713	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Esperança Cordeiro	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901		
US Estrada dos Alpes	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	3481603
US Fradique Vizeu	CAREN ROIDER RODRIGUES	2901977	MICHEL KOPP LIMA	87594902
US Glória	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601		
US Graciliano Ramos	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	3481603
US Herdeiros	RAQUEL FRENZEL	2903714	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US IAPI	CARLOS CUMERLATO SOARES	617791		
US Ilha da Pintada	RODRIGO GEISLER MIELCZARSKI	2901969	MICHEL KOPP LIMA	87594902
US Ilha dos Marinheiros	ANA GLEDISTON POMPEU BAR	2902154	MICHEL KOPP LIMA	87594902
US Indígena	FREDERICO BRAMRAITER MAROSO	2903438	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Jardim Carvalho	CAROLINA CALLIARI	2901252	CINARA MONSER	40270104
US Jardim Cascata	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	3481603

US Jardim da FAPA	CINARA MONSER	40270104		
US Jardim Protásio Alves	ALCIONE CASSANEGO	2903274	CINARA MONSER	40270104
US Jenor Jarros	MIDIAN LEIA DOS REIS MACHADO	2901349	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901
US Lami	LUCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	610954		
US Laranjeiras	JULIANE BIAZIN DA ROSA	2901858	CINARA MONSER	40270104
US Lomba do Pinheiro	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Maria da Conceição	NOELISE ARENHARHT	2902222	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Mário Quintana	MICHEL KOPP LIMA	87594902		
US Mato Sampaio	FERNANDA ANTONIA LASTA BECK	2902371	CINARA MONSER	40270104
US Morros dos Sargentos	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333		
US Milta Rodrigues	FRANCISCLER BOLZAN TURQUIELLO	2902602	CINARA MONSER	40270104
US Moab Caldas	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601		
US Modelo	MARA LENISE SILVA DUARTE	260189/01		
US Moradas da Hípica	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333		
US Morro da Cruz	MICHELLE SOUTO PEREIRA DE SOUZA	2901594	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Nossa Sra das Graças	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	3481603
US Nossa Sra de Belém	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601		
US Nova Gleba	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901		
US Núcleo Esperança	LUCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	610954		
US Osmar Freitas	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136		
US Passo das Pedras I	CLESIA MICAELA ZIEMANN	14456701		
US Passo das Pedras II	MÁRCIA ARTHMAR MENTZ ALBRECHT	2901090	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901
US Paulo Viaro	LÚCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	610954		
US Pitinga	LÚCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	610954		
US Pitoresca	PÂMELA ARAÚJO CIMIRRO ROSA	2901863	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Ponta Grossa	FERNANDA VIDART KLAFKE	2901863	LÚCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	610954
US Quinta Unidade	ALEX AVELINO BITTENCOURT	2903705	LÚCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	610954
US Recreio da Divisa	ALICE MARTINS DO SANTOS BRITTO	2902956	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Rincão	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	3481603
US Safira Nova	MARCIA FERNANDA AOKI	2902627	CINARA MONSER	40270104
US Santa Anita	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	3481603

US Santa Fé	CARLA DE MATOS OURIQUES SAN MARTIM	2901259	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901
US Santa Helena	SILVIA ROSARIA	2903300	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Santa Maria	ANGÉLICA PEREIRA DE SOUZA RAMBOR	2901477	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901
US Santa Rosa	RAFAELA BERNARDES ESCOUTO	1047310	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901
US Santa Tereza	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	3481603
US Santo Agostinho	GUSTAVO COSTA OLIVEIRA	2901528	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901
US Santo Alfredo	STEFÂNIA ALENCASTRO PEREIRA	2901723	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US São Borja	VIVIANE SILVEIRA BORBA	2902676	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901
US São Gabriel	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	3481603
US São Pedro	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US São Vicente Mártir	ÉRIKA CAVALCANTI AMORIM ALVES	2901387	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Tijuca	PRISCILA COSTA DA SILVA	2902104	CINARA MONSER	40270104
US Timbaúva	CINARA MONSER	40270104		
US Viçosa	ESTELA MARIA HARTMANN	2901619	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Vila Brasília	KATIA PERES FARIAS	2903487	CINARA MONSER	40270104
US Vila Nova Ipanema	ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES	2903164	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Vila Pinto	MARINES DE OLIVEIRA PEREIRA	2901286	CINARA MONSER	40270104
US Vila Safira	ANDREIA FABIANA DA SILVA SOARES	2903616	CINARA MONSER	40270104
US Vila Vargas	GLÁUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601	LÍVIA MARIA FAGUNDES DANIEL	2901495
US Wenceslau Fontoura	FABIANE DE OLIVEIRA BISOTTO	2902865	CINARA MONSER	40270104
HPS – Costureira e Aux. Lavanderia	MAGALI BENTO	11302420	GISELE ABRAHÃO PEREIRA	33038610
HPS – Copeiro	SIMONE VIEIRA GARCIA	29536202	IVETE SUELI NEUSCHARANK	52965801
HMIPV	CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	536353	SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	322584

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GRACIANE MATTEI, 100894.3/1, Enfermeiro ES-1.13.NS do Núcleo de Vigilância Serviços de Alta Complexidade da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 3/2014 Atividade de Fiscal de Nível Superior/Equipe de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 1245, de 10/11/2020 (Processo 20.0.000078683-8).

CONCEDE, a MONICA KRANEN, 32783.1/1, Psicólogo ES-1.29.NS do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 14/08/2013 a 30/06/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 45/2002 Atividade de Acolhimento/Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/11/2002, através da Portaria 1247, de 10/11/2020. REGULARIZAÇÃO (Processo 17.0.000062772-0).

CONCEDE, a ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO MANDLER, 48258.7/1, Fonoaudiólogo ES-1.37.NS do Serviço Ambulatorial Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 52/2001 Atividade de Fonoaudiólogo/Centro de Apoio Diagnóstico/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 1249, de 11/11/2020 (Processo 20.0.000066890-8).

CONCEDE, a JAMES DA SILVA CALIXTO, 81156.0/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Aparício Borges da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 20/10/2020 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Aparício Borges/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 1251, de 11/11/2020 (Processo 20.0.000096553-8).

CONCEDE, a ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA, 45071.9/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Serviço Ambulatorial Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/10/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 27/2010 Atividade de Técnico em Enfermagem/Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010 através da Portaria 1255, de 11/11/2020 (Processo 20.0.000094355-0).

CONCEDE, a VERA LUCIA EVALDT BOCK, 100236.8/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 do Centro de Especialidades Odontológicas Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/07/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 12/2011 Atividade Auxiliar de Gabinete Odontológico/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 1256, de 11/11/2020 (Processo 20.0.000063288-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2020 em relação a ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO MANDLER, 48258.7/1, Fonoaudiólogo ES-1.37.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 834, de 16/12/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1248, de 11/11/2020 (Processo 20.0.000066890-8).

FAZ CESSAR, a contar de 20/10/2020 em relação a JAMES DA SILVA CALIXTO, 81156.0/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 558, de 23/04/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1250, de 11/11/2020 (Processo 20.0.000096553-8).

FAZ CESSAR, a contar de 13/10/2020 em relação a ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA, 45071.9/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 604, de 29/04/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1254, de 11/11/2020 (Processo 20.0.000094355-0).

MODIFICA, a Portaria 593, de 22/08/2017, em relação a MONICA KRANEN, 32783.1/1, Psicólogo ES-1.29.NS da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 342, de 26/04/2010, quanto ao a contar que passa a ser de 14/08/2013 e não como constou, através da Portaria 1246, de 10/11/2020 (Processo 17.0.000062772-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LEANDRO DA ROCHA CORREA, 701169/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, Efetivo, da Equipe ETA Francisco de Lemos Pinto/C-ETANORTE/GTAG/DT, Abono de Permanência, a

contar de 03/09/2020, com base na Emenda Constitucional número 041 de 31/12/2003, através da Portaria 1.314 de 12/11/2020 (Processo 20.13.000005021-8).

CONCEDE a LAURO JOSE RUSCHEL, 381217/2, adido, do/da C-PCENTRO/GDCE/DO, a contar de 01/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1.315 de 12/11/2020 (Processo 20.10.000005214-6).

CONCEDE a ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, Efetivo, do/da GDNO/DO, a contar de 19/09/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1.316 de 12/11/2020 (Processo 19.10.000001810-4).

CONCEDE a ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401/2, adido, do/da C-PLESTE/GDLE/DO, de 01/01/2020 a 31/12/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.317 de 12/11/2020 (Processo 19.10.000005237-0).

DESIGNA FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 1316117/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/10/2020 a 08/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1311 de 10/11/2020 (Processo 17.10.000004926-2).

PRORROGA a Portaria 1.037 de 02/09/2020; que prorrogou a Portaria 804 de 24/06/2020; que prorrogou a Portaria 748 de 02/06/2020, que designou GIOVANI MIRI BIF, 70951.0, da Equipe de Loteamentos, como Presidente, ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 113641.0, da Gerência Distrital Norte, e ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 146221.0, da Coordenação de Pluvial Norte, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 003.080095.16.0 "Substituição de redes de Água em PEAD - Rua Aliança, Rua Padre Diogo Feijó e Adjacências", no período de 30/10/2020 até 27/01/2021, através da Portaria 1.310 de 10/11/2020 (Processo 003.080095.16.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a Portaria 384 de 30/05/2017, que instaurou a comissão sindicante para apurar os fatos mencionados no processo de nº 17.17.000001571-7 que passa a apresentar LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari, como presidente e demais membros LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico de segurança do trabalho e PAMELA GONCALVES ANDRES, 1297678, Arquivista, e não como constou, através da Portaria 12142802 de 12/11/2020 (Processo 17.17.000001571-7).

MODIFICA, a Portaria 385 de 30/05/2017, que instaurou a comissão sindicante para apurar os fatos mencionados no processo de nº 17.17.000001567-9 que passa a apresentar LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari, como presidente e demais membros LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico de segurança do trabalho e PAMELA GONCALVES ANDRES, 1297678, Arquivista, e não como constou, através da Portaria 12142762 de 12/11/2020 (Processo 17.17.000001567-9).

MODIFICA, a Portaria 387 de 30/05/2017, que instaurou a comissão sindicante para apurar os fatos mencionados no processo de nº 17.17.000001566-0 que passa a apresentar LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari, como presidente e demais membros LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico de segurança do trabalho e PAMELA GONCALVES ANDRES, 1297678, Arquivista, e não como constou,

através da Portaria 12142676 de 12/11/2020 (Processo 17.17.000001566-0).

MODIFICA, a Portaria 386 de 30/05/2017, que instaurou a comissão sindicante para apurar os fatos mencionados no processo de nº 17.17.000001569-5 que passa a apresentar LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari, como presidente e demais membros LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico de segurança do trabalho e PAMELA GONCALVES ANDRES, 1297678, Arquivista, e não como constou, através da Portaria 12142626 de 12/11/2020 (Processo 17.17.000001569-5).

MODIFICA, a Portaria 382 de 30/05/2017, que instaurou a comissão sindicante para apurar os fatos mencionados no processo de nº 17.17.000001570-9 que passa a apresentar LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari, como presidente e demais membros LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico de segurança do trabalho e PAMELA GONCALVES ANDRES, 1297678, Arquivista, e não como constou, através da Portaria 12139276 de 12/11/2020 (Processo 17.17.000001570-9).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como membro, a servidora CARLA SIMAO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS, para constituir a Comissão de Sindicância do Previmpa, em substituição ao servidor JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, face este declarar-se impedido, exclusivamente para apurar os fatos arrolados no processo 17.13.000005603-1, com base no artigo 221, inciso I, e artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 134, de 12/11/2020 (Processo 17.13.000005603-1).

DESIGNA ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 718479/02, Administrador, ES601NS, CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, Administrador, ES601NS e DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/03, Assistente Administrativo, AA60106, como Ordenadores de Despesas, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o exercício de 2021, com base no Artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 132, de 12/11/2020 (Processo 20.13.000005271-7).

DESIGNA a servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Diretora-Previdenciária, 1.6.2.7, no período de 15/10/2020 a 03/11/2020, como membro, para constituir o Comitê do Programa de Educação Previdenciária do Previmpa, com base no artigo 17, inciso II da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Instrução Normativa 05, de 28/09/2020, através da Portaria 131, de 12/11/2020 (Processo 20.13.000005236-9).

DESIGNA os servidores DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, Atuário, ES603NS, RODRIGO MACHADO COSTA, 33193.7/04, Diretor Administrativo-Financeiro, 16270001, FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 72767.5/06, Administrador, ES601NS, ROGER SOTORIVA PICCINI, 1280643/02, Administrador, ES601NS e ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 997241/01, Economista, ES605NS, como Ordenadores Financeiros, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o exercício de 2021, com base no Artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 133, de 12/11/2020 (Processo 20.13.000005275-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 265 de 27/10/2020 (Processo 20.13.000004457-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
140792	ARIOVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	19/10/2020	SMF
053457	AZALEIA TEREZINHA DA SILVA ROSA	09/10/2020	SMS

736135	BRENO CARRION SILVEIRA	11/10/2020	DMAE
225566	CLORI MARIA GONÇALVES ANTUNES	01/10/2020	SMS
505710	GISELLE MARIA SEGÓBIA SILVEIRA	01/10/2020	SMED
078340	HERALDO VERÍSSIMO ARNT	16/10/2020	DEM HAB
003156	HILDA RICHTER	03/10/2020	SMED
096730	JAIR GONÇALVES RUBIRA	06/10/2020	SMS
735076	JOÃO CARLO WANDER	18/10/2020	DMAE
039680	JOÃO DÁVILA	16/10/2020	SMAMS
038808	JOÃO MARCOS BERNARDES TORRES	15/10/2020	SMF
040190	JÚLIO MACEDO DE SOUZA	08/10/2020	SMIM
216310	LUIZA SILVEIRA NUNES	12/10/2020	SMS
636750	LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	04/10/2020	DMLU
130520	MARLENA MARIA BAUERMANN	11/10/2020	SMPG
733201	OTAVIO MARTINS PERES	12/10/2020	DMAE
132898	RUTH ARANI PIRES DA ROSA	01/10/2020	SMF
769864	SANDRA MARIA DA SILVA AVILA	05/10/2020	CMPA
887680	SIMONE SKOLAUDE DONICHT	21/10/2020	SMS
181770	TÂNIA MARIA RODRIGUES ROSA	09/10/2020	SMED

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 274 de 09/11/2020 (Processo 20.13.000003784-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IDA ROBERTO DA SILVA	95452/03-1	LUIZ GOMES DOS SANTOS	95452/03	22/07/2020

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2020, o servidor AGOSTINHO MARCHETTI, matrícula 317849, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Operador de Maquinas, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Chefe Zeladoria Praça - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Operação de Máquinas (37,5%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6309/88, através da Portaria 978 de 14/10/2020 (Processo 20.13.000003016-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/11/2020, a servidora ROSANI TESSER, matrícula 539251, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.667/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1001 de 23/10/2020 (Processo 19.13.000002011-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2020, o servidor JERONIMO CARVALHO, matrícula 72440, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Agente de Fiscalizacao, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 938 de 12/11/2020 (Processo 19.13.000007304-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/11/2020, a servidora BARBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, matrícula 535920, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.687/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1004 de 28/10/2020 (Processo 19.13.000007393-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2020, a servidora MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, matrícula 663650, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88; Média de Serviço Noturno (1h31min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52 e 53, da Lei 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1003 de 28/10/2020 (Processo 20.13.000002704-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/11/2020, a servidora MARIA GORETTI PIUSSI BITENCOURT, CPF 273.591.310-49, matrícula 363616-2, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Medico Especialista, classe EM-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.880/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 981 de 16/10/2020 (Processo 20.13.000001764-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/11/2020, a servidora MARIA GUILHERMINA BOSCHI WEYNE, matrícula 141619, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Monitor, classe 06-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.503/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1006 de 10/11/2020 (Processo 19.13.000008295-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2020, o servidor JOAO LUCAS MENEZES NETTO, matrícula 67341, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 14+2 (80%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de

nível 3 - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70 da Lei 6309/88; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (98,7758%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 1005 de 09/11/2020 (Processo 19.13.000007922-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (redutor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA, a contar de 01/10/2020, o servidor LUIZ AURI DA SILVA, CPF 498.034.330-91, matrícula 705310, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador De Subestação, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 80%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 921 de 19/10/2020 (Processo 20.13.000000935-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/11/2020, a servidora MARIA GORETTI PIUSSI BITENCOURT, matrícula 363616-2, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Medico Especialista, classe EM-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.880/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 981 de 16/10/2020 (Processo 20.13.000001764-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**
REPUBLICAÇÃO

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2020, a servidora MARIA ANUNCIAÇÃO CICHERO SIECZKOWSKI, matrícula 235213-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 922 de 27/10/2020 (Processo 19.13.000007798-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2020, a servidora RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO, matrícula 158863, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 970 de 16/10/2020 (Processo 20.13.000000042-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2020, a servidora MARIA CEDENI DE SOUZA BORGES, matrícula 541853, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 994 de 21/10/2020 (Processo 18.13.000005423-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/11/2020, o servidor ALVARO DE OLIVEIRA CANTO NETO, matrícula 275156, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Arquiteto, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.480/12.775 de

acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 995 de 28/10/2020 (Processo 20.13.000002116-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, especial, a contar de 23/09/2018, a servidora ANI MARISA SCHMITT, matrícula 288450, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Técnico Em Radiologia, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, Processo Judicial 9040119-55.2018.8.21.0001, com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2020, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1008 de 12/11/2020 (Processo 20.13.000005027-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo WILSON PRATES GONÇALVES, matrícula 109967, da Secretária Municipal de Saúde, identidade funcional OP-1.15.04.C.08-0, cargo de Motorista, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 12/03/1984, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 12/07/2020, inativado conforme Ato nº 1886/2002, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: VILSON DA SILVA GONCALVES, filho(a) inválido, a contar de 12/07/2020, à razão de 50%, no valor de, pela Portaria 1010, de 11/11/2020 (Processo 20.13.000004110-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Fica reservada cota para outro possível pensionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) RUBENS CORREIA NEVES, matrícula 41420, da Secretária Municipal da Infraestrutura e Mobilidade Urbana, identidade funcional AC-1.03.04.C.05-0, cargo de Apontador, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 22/10/1957, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 12/12/2019, inativado conforme Ato 191/1973, revisado por Atos 1518/1975, 1512/1986, 1519/1986, 1055/1989, 1069/1994 e 306/2002, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: NOELI SILVEIRA VIEIRA NEVES, cônjuge, a contar de 12/12/2019, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 1009, de 11/11/2020 (Processo 20.13.000004519-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo CELITO ANGELO TERRIBILE, matrícula 335300, da Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, identidade funcional AA-1.04.06.B.08-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-B, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 12/09/1994, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 26/08/2020, inativado conforme Ato nº 663/2013, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ADRIA MARIA JULIA REOLON RIBEIRO TERRIBILE, cônjuge, a contar de 26/08/2020, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 1012, de 10/11/2020 (Processo 20.13.000004555-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa VALERIA DA SILVA FONTOURA, matrícula 303322, da Secretária Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.C.08-1, cargo de Professor, padrão M5-C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 15/03/1993, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 01/09/2020, inativada conforme Portaria nº 1203/2019, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: RICARDO LUIZ VEIGA OLIVEIRA, companheiro(a), a contar de 01/09/2020, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 1016, de 10/11/2020 (Processo 20.13.000004593-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) ELY SOARES, matrícula 1299, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.04.E14.D.08-0, cargo de Assessor Administrativo II, padrão E14-D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 21/11/1943, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 22/07/2020, inativado conforme Ato 331/1968, revisado por Atos 1518/1975, 259/1976, 757/1977, 2121/1986, 1054/1989, 547/1975, 002/1984, 1565/1994 e 676/2004, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LUIZA MARIA GIORDANO MARTINS, companheira, a contar de 22/07/2020, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 1018, de 12/11/2020 (Processo 20.13.000004596-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ALOISIO BALTAZAR DUMMER, matrícula 68849, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, identidade funcional OP-1.16.04.D.08-2, cargo de Operador de Máquinas, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 10/07/1979, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 18/08/2020, inativado conforme Ato nº 1881/2012, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ELISETE DUMMER, cônjuge, a contar de 18/08/2020, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 1020, de 10/11/2020 (Processo 20.13.000004703-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 133593, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, identidade funcional OP-1.15.04.F.12-2, cargo de Motorista, readaptado de Operador de Máquinas, padrão 04-F, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 15/09/1971, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/07/2020, inativado conforme Portaria nº 546/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: LIZANDRA ROSA DOS SANTOS, filho(a) menor de idade, a contar de 21/07/2020, até a data-limite de 21 anos, completados em 26/03/2025, à razão de 85%, no valor de, pela Portaria 991, de 10/11/2020 (Processo 20.13.000004805-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Fica reservada cota para outro possível pensionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000094633-9 – DEFERE, em 28/10/2020, o pedido de redução de carga-horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Matemática na Universidade Federal de Santa Maria no segundo semestre letivo de 2020, período de 19/10/2020 até 13/02/2021, no formato on-line, efetuado pela servidora CAMILA DOS REIS, 584803/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.000018767-5 – RETIFICA, em 10/11/2020, o pedido de redução de carga-horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Fonoaudiologia na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2020, no período de 05/03/2020 até 15/07/2020, efetuado pela servidora MAISA LOPES DOS SANTOS, matrícula 1236903/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, quanto à data de término do semestre, que passa a ser 02/12/2020 e, no formato online, e não como constou no despacho publicado no DOPA de 02/03/2020.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004527-3 - DEFERE, em 11/11/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NEUSA TOALDO ALMEIDA, matrícula 478614, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2020, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME - PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 547/2020.

Processo 20.13.000004590-7 - INDEFERE, em 11/11/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIANE HENDGES RAUBER, matrícula 1161261 servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000004301-7 - INDEFERE, em 12/11/2020, a solicitação de Recurso Administrativo, apresentada por INGRID IVONE GOLDMEIER DE VARGAS, matrícula 768859, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004978-3 – DEFERE, em 11/11/2020, em relação a MAURICIO PRADO BECKER, 1430769, professor da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3800 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Gravataí – 12/02/2008 a 09/07/2018.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS do DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/10/2020 a 31/10/2020 (Processo 20.14.000000097-8).

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
153038.0	DANIEL DIAS ALDRIGHI	26/2020	14/10/2020
153040.2	STEFANY EDUARDA OLIVEIRA	27/2020	14/10/2020

b) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
150130.5	ARIADNE FONTOURA VARDARAMATOS	61/2019	25/9/2020
151799.6	CAMILLY SAVEDRA S. MACHADO	06/2020	25/10/2020
143873.5	PAULO RICARDO R. DE MELLO	89/2018	20/10/2020
149738.3	STEPHANIE MAIARA M. TRINDADE	55/2019	29/8/2020
148524.5	VINÍCIUS ALMEIDA DA SILVA	40/2019	22/10/2020

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 230/2020 **PROCESSO 20.0.000077037-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – ABENSA – IPSDP – REDE CALÁBRIA, projeto “Protagonismo na Primeira Infância” - CERT. Nº 039-2020 – VALOR R\$ 179.079,70 (Cento e setenta e nove mil setenta e nove reais e setenta centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção. Revoga-se, portanto, a resolução 202-2020 do CMDCA que indeferia o projeto. Sessão plenária Virtual nº 32/2020, 04 de novembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 229/2020 **PROCESSO 20.0.000093027-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, projeto “Maternidade em Foco” - CERT. Nº 038-2020 – VALOR R\$ 3.229.622,46 (Três milhões duzentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte

e dois reais e quarenta e seis centavos), com 10% (dez por cento) de retenção.
Sessão plenária Virtual nº 32/2020, 04 de novembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2020 – PROCESSO 20.0.000047978-1, para contratação de serviços de engenharia para a Unidade de Terapia Intensiva, localizada no 4º Pavimento do Bloco Principal, Ala Central do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 18 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 563/2020 – PROCESSO 20.0.000081788-1, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de elaboração de um Laudo Estrutural Conclusivo, visando definições de recuperação do Prédio do CREAS Leste, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 26 de novembro de 2020, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação **LEILÃO ELETRÔNICO 04/2020 – PROCESSO 20.0.000079659-0**, para alienação de veículos (ônibus desativados) da Companhia Carris Porto-Alegrense (CARRIS), para os seguintes lotes:

LOTES 1 A 10

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9 horas do dia 20 de Novembro de 2020, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

LOTES 11 A 18, 22 E 23

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14 horas do dia 20 de Novembro de 2020, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 491/2020 – PROCESSO 20.0.000064995-4 para aquisição de material de consumo hospitalar, para o Município de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA: Item 2.

CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: Item 10.

FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI: Item 11.

JBL SERVICOS E DISTR DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA: Item 6.

PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA: Item 12.

DESERTOS: Itens 3 e 5.

FRACASSADOS: Itens 1, 4, 7, 8, 9 e 13.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do edital:

PREGÃO ELETRÔNICO 360/2020 – PROCESSO 20.0.000049622-8, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes, com motorista, conforme especificado em Edital.

ITEM 1

VENCEDOR: TRANSPORTES TECH LTDA.

CNPJ: 02.465.550/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$ 57.294,96.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 410/2020 – PROCESSO 20.0.000054485-0 para Registro de Preço de CBUQ - Britas e Pó de pedra, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITEM 1

VENCEDOR: PAVERAMA COMERCIO DE PEDRA BRITADA EIRELI

CNPJ: 33.579.357/0001-25

ITENS 2 E 3

VENCEDOR: MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA

CNPJ: 92.587.062/0008-36

VALOR GLOBAL: R\$ 4.765.050,00

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado de julgamento da proposta da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 16/2020 – PROCESSO 20.0.000086589-4, para Contratação de empresa ou consórcio de empresas, pelo regime de empreitada por preço global, para a execução das obras de qualificação no Parque Gabriel Knijnick, localizado na Estrada Amapá nº 2300, bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: Rumo Engenharia Ltda, CNPJ 01.041.641/0001-57.

VALOR GLOBAL: 446.747,14 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e do item 9 do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 421/2019 - PROCESSO 19.0.000120515-6
- BOBINAS

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2020 - PROCESSO 20.0.000031741-2
- ÁLCOOL – DEMANDA CORONAVÍRUS

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2020 – PROCESSO 20.0.000038005-0
- REAGENTES DE LABORATÓRIO - TUBOS SIMPLES, PARA BIOQUÍMICA, PARA COLETA DE SANGUE, PLÁSTICO DESCARTÁVEL E TIPO FALCON E AGÁR

PREGÃO ELETRÔNICO 286/2020 – PROCESSO 20.0.000043208-4
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTALIÇAS HIGIENIZADAS E SUPERGELADAS

PREGÃO ELETRÔNICO 370/2020 – PROCESSO 20.0.000050469-7
- ESTAÇÃO DE TRABALHO PORTÁTIL - CHROMEBOOK

PREGÃO ELETRÔNICO 393/2020 - PROCESSO 20.0.000052703-4
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 458/2020 – PROCESSO 20.0.000062379-3
- CESTAS BÁSICAS E DE KIT DE HIGIENE E LIMPEZA E KIT ALIMENTAR PROTEICO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ERRATA E ALTERAÇÃO DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o Resultado do Julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 18/2020 – PROCESSO 20.0.000087986-0, para contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de monitoramento ambiental e investigação confirmatória nas unidades do DMLU, conforme especificado em Edital; do tipo MENOR PREÇO.

1. Errata de Edital

a) O subitem 1.2 passa a ter a seguinte redação:

"1.2. O contrato decorrente da presente licitação está estimado em R\$ 290.570,38 (duzentos e noventa mil, quinhentos e setenta reais e trinta e oito centavos)."

b) Passa a valer a tabela 4 do Projeto Básico constante no documento SEI [12148705](#), em razão da inclusão do item "Perfuração de poços monitoramento (metro linear excedente, para profundidades maiores que 3 m, no máximo 12 m)", no rol de Serviços Previstos na Unidade de Triage e Compostagem com estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro

c) O ANEXO VI passa a ter o orçamento e cronograma físico-financeiro constante no documento SEI [12148347](#).

2. Alteração da data de Abertura

Sessão pública: será às 10 horas do dia 1º de dezembro de 2020.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 032/2020 FUNCRIANÇA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.

CONVENENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - Vila Restinga Olímpica

CNPJ: 92.863.000/0011-05

OBJETO: O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo Município, com a aprovação pelo CMDCA, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Esporte Clube Cidadão: Supere-se, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009.

VALOR: R\$ 64.442,30 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

PROCESSO: 20.0.000046081-9

Porto Alegre, 11 de novembro 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000044051-6, visando à formalização de Termo de Colaboração com a entidade **Lar de Santo Antônio dos Excepcionais** para o desenvolvimento do Projeto "Emergencial de Acolhimento Institucional - Combate ao COVID-19". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000076610-0	NELSON DE MATTOS OLIVEIRA	223209	ART. 29, §3º LC 12/75	MULTA de 16,6293 UFMs
19.0.000004872-3	GUIARRISSIMA ESCOLA DE MÚSICA LTDA-ME	192616	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
20.0.000040349-1	LIA MARA MENESES DA VEIGA	490174	ART. 8º DO DECRETO 20.534/20	80 UFM
17.0.000105536-4	TORRADORA DE CAFÉS ESPECIAIS LTDA	223597	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000057902-5	RAI DA SILVA HENRIQUES DE OLIVEIRA - ME	193195	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000106972-1	HOTEL PORTO ALEGRE SERVICE LTDA	223598	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 249,4401 UFMs
17.0.000064963-5	CALÇADOS ELIDANI LTDA - ME	222929	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000031368-8	LOPES E RAMIRO COMÉRCIO DE CELULAR LTDA	221823	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000077578-9	REPRESENTAÇÕES CARBONELL LTDA-ME	222913	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000034890-2	BPV PROMOTORA DE VENDAS E COBRANÇA LTDA	184338	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 249,4401 UFMs
17.0.000104458-3	IURI KAH ACESSÓRIOS FEMININOS E PRESENTES LTDA- ME	223554	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000022038-8	LUIS HENRIQUE INÁCIO JÚNIOR - ME	185139	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000102954-1	LEONARDO RODRIGUES GOMES	223711	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000104487-7	A e E THEOBALD DE FREITAS- ME	223555	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
20.0.000006366-6	CLAUDIO DA SILVA DIAS-ME	1011343	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000034154-1	DENISE MARIA KUHN	222245	ART. 30, §1º C/C 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as

seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000003782-6	CAROLINE SILVEIRA MARX – ME	191897	ART. 30, §1º C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO,
17.0.000092773-2	LMK SERVIÇOS LTDA - ME	223421	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000015004-5	JULIO CESAR CARVALHO RIBEIRO	187610	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000100974-5	FRANCIELE CRISTINA WEBER BERTO- ME	223836	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000064957-0	NIVALDO LEALTINO DOS PASSOS	222869	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000043461-2	CRISTIAN DALLE- ME	222463	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000107004-5	ANTONIO RODRIGO DE AGUIAR PIRES	185878	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000006537-4	PLACOM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	192269	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000017689-3	ELIANE MARTINAZZO	191848	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000068486-0	BRAUNSTEIN & MARTINELLI LTDA	226393	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000017377-0	ACADEMIA ZINI LTDA. - ME	185749	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000086429-0	ELISABETH RIBEIRO MEDEIROS	226935	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000026212-9	CIRO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	221917	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000067092-4	ALONSO CONFECÇÕES LTDA	226133	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
17.0.000084389-0	SILVANA SOLANI MENNA BARRETO - ME	223227	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000105529-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade
CONTRATADA: Empresa Transportes Bandeira Ltda. Me
OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2431, por 12 (doze) meses, a contar de 26/12/2020.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 190/2017
VALOR: R\$ 51.180,00 (cinquenta e um mil e cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1
ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre - Administração Direta
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000078800-3
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade
CONTRATADA: Empresa Alcer Elevadores Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais, no equipamento que compõe o sistema de transporte vertical do prédio sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS, localizado na Av. Carlos Gomes, nº 2120, bairro Três Figueiras, Porto Alegre - RS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Revoga a suspensão, de que trata a Cláusula Primeira, do II Termo Aditivo, registrado sob nº 72333, a contar de 1º/11/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 317/2018
VALOR: R\$ 7.769,20 (sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039160100-1
ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre - Administração Direta
BASE LEGAL: Artigo 78, XVI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.015642.14.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 147947, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 079/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.034144.14.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 149.123, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 980/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.004862.14.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 129.040, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão

Administrativa nº 982/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.039955.14.1.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 129.092, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 984/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL **PROCESSO 001.021228.15.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.021228.15.9, torna pública a decisão final em instância recursal, pela manutenção da Decisão Administrativa 172/2015 referente ao Auto de Infração nº 153683, conforme Parecer 913/2015 ASSEJUR/GP, e aplica à REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL - CNPJ 02.441.272/0001-52, as sanções administrativas de multa no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no art. 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.025852.14.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 152.400, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 983/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL **PROCESSO 18.0.000036975-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000036975-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 148.398, e aplica a DZ RETIFICADORA DE MOTORES LTDA., CNPJ nº 07.756.006/0001-32, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 9.605/98, c/c o art. 3º, inc. II, do Decreto Federal nº 6.514/08, cumulada com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), fulcro no art. 72, III da Lei Federal nº 9.605/98, respeitado o limite de 10% do valor total da multa, até a cessação da infração, ou limitada a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), o que ocorrer primeiro, conforme Decisão Administrativa 094/2019 CJ-SMAMS, de 19/02/2019.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
73559 - L.1160-D - PGMCD 3340 - SC / 3365
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2444
REDUÇÃO DE VALOR
PROCESSO 19.0.000033983-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRANSPORTES CMX LTDA, CNPJ nº 2577795000120
OBJETO: Redução do valor do contrato
VALOR: R\$ 2.680,50 mensais
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1
BASE LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93 e Decreto 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 20.0.000084631-8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
CONTRATADA: SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário (baliza refletiva / baliza com luz piscante / painel com seta luminosa), com elaboração de projeto nas obras da Trincheira Cristóvão Colombo, R. José Pedro Boésio, Av. Tronco - Trecho 1, BRT da Av. João Pessoa, Duplicação da Voluntários da Pátria - Trecho 1 e Viaduto Açorianos.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 240/2020
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2020
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato
VALOR: R\$ 259.326,15 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e quinze centavos)
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios, Bannisul e Funpromob
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1020-449051910000-1, 7701-1782-449051910000-1090, 7701-1020-449051910000-1225, 7701-4179-449051910000-1225 e 7701-1782-449051910000-1225
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 20.0.000070139-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CONTRATADA: TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 70529, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 11/11/2020 a 10/11/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI [11441924](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 206/2019

VALOR: R\$ 85.553,94 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000070141-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 70504, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de novembro de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 05/11/2020 a 04/11/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI [11349085](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 207/2019

VALOR: R\$ 94.363,84 (Noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000070142-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRANSPORTES BELLAMAR LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 70512, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de novembro de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 04/11/2020 a 03/11/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI [11353915](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 207/2019

VALOR: R\$ 95.946,33 (Noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000034931-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI [10773003](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI [10773003](#)) na quantia de R\$ 5.663,16 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) equivalente a 7,64% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 149/2018

VALOR: R\$ 68.472,84 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000034931-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: TRANSPORTES OTALIRO LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI [10773003](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI [10773003](#)) na quantia de R\$ 5.235,71 (Cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos) equivalente a 8,03% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 149/2018

VALOR: R\$ 59.984,29 (Cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 20.0.000067471-1 / 20.0.000094645-2

INTERESSADO: GRUPO IMOBI

DOCUMENTO ANALISADO: Proposta Imobi 11nov2020

Após análise do documento Proposta Imobi 11nov2020 - proposta revisada pelo interessado após solicitações de esclarecimentos desta Comissão (item 12.9 do Edital) - consta abaixo o julgamento, atendendo ao item 8 do Edital, conforme os seguintes critérios:

ANÁLISE TÉCNICA - JULGAMENTO Item solicitado	Critérios		Avaliação	
	Pontos	Peso	Pontos	Total
a. Clareza na descrição do objeto a ser executado.	0 a 5 pontos	2	4	8
b. Pertinência entre a proposta apresentada e o objeto deste Edital previsto no item 2.	0 a 5 pontos	2	3	6
c. A indicação do público alvo, do problema a ser resolvido e dos resultados esperados.	0 a 5 pontos	3	3	9
d. Estratégias para manutenção e conservação do objeto a	0 a 5	3	4	12

ser adotado	pontos			
e. Avaliação da Proposta de Plano de Trabalho com apresentação conceitual do projeto, sinalização visual, tipo de intervenção - a ser elaborada a critério do Proponente -, em atendimento ao item 12.7 deste Edital.	0 a 5 pontos	4	3	12
PONTUAÇÃO MÁXIMA	70	pontos		
PONTUAÇÃO ATINGIDA			47	pontos

A partir do julgamento acima, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público, com vistas a obter, analisar e classificar proposta para fins de adoção integral de Viaduto(s), Ponte(s) e/ou Passagem(ns) Inferior(es) por pessoa(s) física(s) e/ou pessoa jurídica(s) de direito privado, no Município de Porto Alegre, torna público o resultado final do processo de seleção, onde foi APROVADO o interessado: GRUPO IMOBILI

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000080853-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: Empresa Transrn Transportes Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a contratação de serviço de transportes com motorista.

OBJETO DO ADITIVO: Retomada do contrato 2614 reduzido em 25% de 17/09/2020 a 05/10/2020 e repasse integral do contrato a partir de 06/10/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto 20.534/20.

CONTRATO: 2614

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039990400-20

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000080853-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: Empresa Nichele & Nichele Ltda

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a contratação de serviço de transportes com motorista.

OBJETO DO ADITIVO: Retomada integral do contrato 2605 a partir de 06/10/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto 20.534/20.

CONTRATO: 2605

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039990400-3001

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000063453-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Empresa Nichele & Nichele Ltda EPP

OBJETO: Contratação empresa para serviço de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogado do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/11/2020.

CONTRATO: 2605**ORIGEM DE RECURSOS:** Salário Educação**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-339039990400-3001**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL 011/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO 20.0.000058826-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital 11/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para ofertar serviço educacional na etapa de Educação Infantil, mediante a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas com o propósito de atender as crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da adequação de prédio público, situado à Av. Saturnino de Brito, nº 1425, Bairro Vila Jardim, CEP 91320-001, Porto Alegre, RS Microrregião 03 (Leste), para a gestão de unidade educacional.

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	CONDIÇÃO
1º	Associação dos Moradores do Jardim São João	92.516.533/0001-49	NÃO HABILITADA

Fica aberto prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 26 do Decreto Municipal 19775/2017 e suas alterações.

A ata de análise da documentação de habilitação apresentada pela OSC (Envelope 2) será encaminhada para o seu endereço eletrônico indicado.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 73754 - L.1161-D - PGMCD Nº 3532 - SC / 3557**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, e a Organização da Sociedade Civil CLUBE DE PAIS E MÃES BUSCANDO SABER - R-SUL;**CNPJ DA OSC:** 23.226.991/0001-20;**ORIGEM:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 55 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil, em prédio próprio situado à Av. João Antônio da Silveira, Nº 1730 Acesso X 2040 no Bairro Restinga, em Porto Alegre, RS, CEP: 91792-800, Microrregião Sul (6 e 7). Com atendimento no horário das 7h 30min às 17h 30min;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043-20;**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios;

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 39.847,50 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) nos meses de setembro a dezembro de 2020; o valor mensal de R\$ 42.637,10 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos) nos meses de janeiro a dezembro de 2021; o valor mensal de R\$ 45.621,40 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos) nos meses de janeiro a dezembro de 2022; o valor mensal R\$ 48.814,70 (quarenta e oito mil, oitocentos e catorze reais e setenta centavos) nos meses de janeiro a dezembro de 2023 e o valor mensal de R\$ 52.231,85 (cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) nos meses de Janeiro a Dezembro de 2024, relativo ao atendimento de 55 vagas;

VIGÊNCIA: A vigência deste Plano de Trabalho será início de 05 (cinco) anos contados da assinatura do termo;

PROCESSO: 19.0.000147880-2

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 73706 - L.1161-D - PGMCD Nº 3484 - SC / 3509

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, e a Organização da Sociedade Civil Instituto Cultural São Francisco de Assis/Centro de Promoção da Criança e do Adolescente - CPCA;

CNPJ DA OSC: 97.837363/010-09;

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 300 (trezentas) vagas a estudantes regularmente matriculados nas escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, na modalidade currículo complementar/educação em tempo integral, por cinco horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional;

VALOR: A Administração Pública repassará à OSC o valor mensal de R\$ 93.435,00 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), relativo ao atendimento de 300 vagas;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-4163-335043990000-20;

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios;

VIGÊNCIA: A vigência deste Plano de Trabalho terá início em 01/03/2020 e término em 01/03/2021;

PROCESSO: 17.0.000106731-1

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 146

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000095801-9

CONTRATADO: Adriane Azevedo 35972572087, CNPJ 27.617.033/0001-31

OBJETO: para realizar a criação e construção de dois espetáculos artísticos: "Para Gostar de Machado de Assis" de Machado de Assis e "Lendas: O negrinho do pastoreio" de Simões Lopes Neto. Ambas obras, em formato digital, irão circular em diversas escolas municipais de regiões diferentes da cidade de Porto Alegre: Emef Liberato Salzano Vieira da Cunha; Emef Vila Montecristo; Emef Guerreiro Lima; Emef Anísio Teixeira; Emef Pepita de Leão; Emef Prof. Eliseu Paglioli; Emef Nossa Sra do Carmo e Emef Antonio Giudice. As apresentações ocorrerão entre os dias 16 e 27 de novembro, em paralelo ao Festival Inclusão em Cena.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1204 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 147

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000097698-0

CONTRATADO: Gabriela de Oliveira Poester Nunes 02279314088, CNPJ 20.467.811/0001-04

OBJETO: realizar a curadoria, direção e assessoria artística do 5ª Inclusão em Cena, no período de 16 a 26 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1204 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 148

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000097818-4

CONTRATADO: UTA Produções Artísticas e Culturais Sociedade Simples Ltda CNPJ 08.989.540/0001-51

OBJETO: realizar aulas virtuais de teatro para a Emef Vila Monte Cristo, Vila Nova, no período de 16 a 20 de novembro, totalizando 8h/aula, dentro da programação do Inclusão em Cena, no período de 16 a 26 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000086656-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Camila Proto, CPF nº 849.766.910-04

OBJETO: Premiação da proposta de VÍDEO que consiste na realização de uma sessão online de lançamento do filme "Microerosões", aberta ao público e com bate papo com os realizadores ao final, com duração aproximada de 24 minutos, composto por 6 fragmentos que abordam distintamente alguns processos da microerosão: do íntimo, da matéria, da função, do tempo, do acaso e da expressão

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I, a; Art. 22. IV, §4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 20.0.000042140-6**

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Contrato com a Empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda. No Edital publicado no DOPA em 12/11/2020, Edição 6381, no título, onde se lê: "EXTRATO DE TERMO ADITIVO", leia-se "EXTRATO DE CONTRATO".

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000014491-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: VJC Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 61.272, advindo do Pregão Eletrônico nº 332/2015, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da Cláusula Primeira, item 1.1, do V Termo Aditivo ao Contrato nº 2381, passando a ter a seguinte redação:

“Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este CONTRATO prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2019 a 28/02/2020.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.00000319-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: JLH Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 72.440, advindo do Pregão Eletrônico nº 005/2020, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da Cláusula Sétima, item 7.3 do contrato 2664, que passa a ter a seguinte redação:

“O limite máximo de horas a serem realizadas pela contratada será de 250 (duzentos e cinquenta) horas/mês e quilometragem livre.”

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 262/2020 PROCESSO 20.10.000005497-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Monóculo para leitura de hidrômetros

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: R.S.M. DE SOUZA LEÃO-ME

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$3.000,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. – COOTRAVIPA.

PROCESSO: 18.10.000008453-5

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18.10.000008453-5

OBJETO: Acréscimo de quantitativos no valor de R\$20.222,35 correspondente a 1,05% do valor contratado, e a redução de quantitativos no valor de R\$11.034,88 correspondente a 0,57% do valor contratado. Serviço de limpeza, conservação das áreas industriais e/ou áreas administrativas.

VALOR: R\$9.187,47.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 328/2020 – PROCESSO 20.10.000008036-0 – Aquisição de Blocos de concreto, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de novembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 333/2020 – PROCESSO 20.10.000008204-5 – Respirador semifacial descartável pff-2, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de novembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Respondendo pela Gerência de Licitações e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 19.15.000006055-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC CNPJ 89.525.901/0001-00

CONTRATADA: ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.389.545/0001-67

CONTRATO: 22/2019 /FASC - Contrato Registrado: 73751 - L.1161- D - PGMCD Nº 3529 - SC / 3554

ADITIVO: 03

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 11/11/2020 a 10/11/2021. A CONTRATADA, expressamente abdica do reajuste durante o período de prorrogação do prazo de vigência. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas neste termo aditivo.

BASE LEGAL: art. 57, II, art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000079787-2

CONTRATO: 021/2020 (Nº 73617 - L.1161-D - PGMCD Nº 3396 - SC / 3421)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC

CONTRATADA: ALIMENSUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas para o enfrentamento da emergência sanitária do novo Coronavírus, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

A Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa ALIMENSUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.788.141/0001-20, situada na Rua Antônio Mariante, nº 662, segundo piso, Centro, Eldorado do Sul, CEP: 92.990-000, representada por seus sócios gerentes, Edemar Rogério Antunes Brum, portador do RG nº 3078602855 e CPF nº 010.569.820-20 e, também, Evandro Pereira Nazário, portador do RG nº 9048056338 e CPF: 627.512.630-20, nos seguintes termos que passa a mencionar:

A notificada foi contratada para o fornecimento total de 26.650 quentinhas no valor de referência de R\$ 13,98 e líquido de R\$ 9,45 cada uma, pelo período de 3 meses, contados da assinatura do contrato. No instrumento firmado constou o anexo Projeto Básico: Termo de Referência Simplificado vinculante às condições executivas contratadas, dentre elas os itens 5.1.1; 5.1.3; 5.1.17; 5.4 e 5.4.1 constantes da Cláusula Quinta – Das obrigações da contratada do respectivo instrumento de Contrato, os quais, em data de 03/11/2020, foram diagnosticados pela Coordenação de Alimentação e Nutrição da notificante como em desconformidade (SEI 20.0.000079787-2: docs. 12125762 e 12125782) e, portanto, as viandas foram desprezadas e não puderam ser consumidas, além de entregues com atraso superior ao tolerável, sem padrão de qualidade, quantidade e itens contratados, cujas ocorrências já foram repassadas à empresa notificada para ciência (SEI 20.0.000079787-2: doc. 12052647) e fotografadas (SEI 20.0.000079789-2: docs. 12112428; 12112459; 12112480; 12112528; 12112560; 12112586; 12112616). Sobretudo, funcionários da empresa sem máscara de proteção no momento de entrega e acesso ao local (SEI 20.0.000079787-2: doc. 12112632).

Esse cenário favorecido pela empresa tem sido objeto de reclamações dos usuários, da fiscalização e dos articuladores do Serviço Social, motivando a presente notificação porque é flagrante o descumprimento do contratado e do pactuado violando as condições em que a prestação de serviços deveria ser realizada em prejuízo dos usuários do interesse público.

Com isso, a empresa está sendo notificada para, querendo, apresentar defesa prévia em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da presente que, por ora, é enviada segundo o artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. Tal defesa prévia deverá ser feita com exposição de fatos e fundamentos que a empresa julgar pertinentes, podendo juntar documentos e indicar outras provas que, por ventura queira produzir.

Uma vez confirmadas tais violações contratuais, ficará a empresa sujeita às penalidades previstas nas Cláusulas Sétima, Oitava e Décima do contrato e, respectivos subitens.

Porto Alegre, 12 de Novembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ERRATA II

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2020

PROCESSO 20.18.00000.373-9

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo diesel B, arla 32 e serviço de manutenção, operação e gerenciamento do posto de abastecimento.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a Errata II no certame em epígrafe. O termo da Errata II e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 – Porto Alegre-RS e pelo site www.portaldecomprapublicas.com.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 073/2020
PROCESSO: 20.18.000000.363-1
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de administração de cartões de vale-alimentação.
CONTRATO: 128/2020
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Green Card S/A – Refeições Comércio e Serviços
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)
RECURSOS: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: 27/11/2020 a 26/11/2021

Porto Alegre, 9 de novembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020 AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: 20.16.000037700-6.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância armada e desarmada, segurança física e patrimonial.
VALOR ESTIMADO: Sigiloso.
RECURSOS: Próprios.
Considerando os questionamentos e impugnação ao edital apresentados, o processo será suspenso para revisão de suas cláusulas.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 20.16.000041345-2.
OBJETO: Aquisição de macacão de segurança para enfrentamento da Pandemia de COVID – 19.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 27/11/2020.
VALOR ESTIMADO: Sigiloso
RECURSOS: próprios
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br